



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

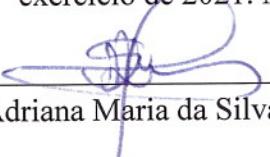
ATA Nº 012/2020

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020 às 15h00 na sala de reuniões deste Instituto conforme determina a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS, Resolução nº 002/2013 do Conselho Municipal de Previdência e Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

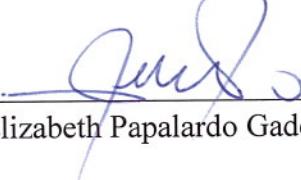
Pauta: Votação da Ata da reunião anterior (Ata nº 011/2020 - 19/10/2020); elaboração da política anual de investimentos para o exercício de 2021 do GOIANIAPREV. **Participantes:** Srta. Adriana Maria da Silva, Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira. **I –** Aberta a reunião, a secretaria do Comitê de Investimento faz a leitura da Ata nº 011/2020 que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II – Elaboração da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021.** Este Comitê de Investimentos em conjunto com a Sete Capital Consultoria, empresa de consultoria em investimentos contratada pelo GOIANIAPREV, considerando o disposto na Resolução CMN nº 3922/2010 e alterações posteriores, a Portaria MPS nº 511/2011 e alterações, e tendo em vista que a política anual de investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos previdenciários, além de que, é um instrumento de planejamento para que o GOIANIAPREV identifique e defina suas necessidades e seus requisitos, quanto à busca da maximização da rentabilidade de seus ativos afim de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial considerando os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência de seus investimentos. Dessa forma, de acordo com a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, compete ao Comitê de Investimentos propor à Presidência do GOIANIAPREV a política anual de investimentos e assim dentro do rol de competências segundo a LC nº 312/2018, o Conselho Municipal de Previdência – CMP deverá aprovar a presente política de investimentos antes de sua implementação, cabendo ao mesmo três grandes decisões quanto: a) meta atuarial – definir o indicador de inflação e a taxa de juros, b) modelo de gestão – definir o modelo de gestão dos recursos do RPPS e c) limites e diretrizes – definir os limites de acordo com a Resolução 3922/2010 e as diretrizes para os investimentos. Assim sendo, após ser discutida e aprovada pelo Comitê, a política anual de investimentos para o exercício de 2021 a ser proposta à Presidência do GOIANIAPREV, resultou no documento em anexo, como parte inseparável da presente ata. **III – Considerações Finais.** 1) O presidente do comitê de investimentos dá ciência aos demais membros, que devido a necessidade do Instituto se posicionar para buscar uma proximidade com a meta atuarial, e que considerando a oportunidade de se investir em outras instituições financeiras, além das que atualmente contam com investimentos do GOIANIAPREV, solicitou da Sete Capital Consultoria, parecer sobre fundos administrados dos Bancos Itaú, Bradesco e Santander, que serão objetos de análise do Comitê na próxima reunião. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada.



Documento anexo que fará parte da presente Ata: 1) Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021. Nada mais.


Adriana Maria da Silva, CPA-10


Máylla Ferreira da Silva Vieira, CPA-10


Elizabeth Papalardo Gadelha, CGRPPS


Oberlin da Cunha Nogueira, CPA-20